



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023

OBJETO: Locação de imóvel urbano localizado na Rua Pará, nº 1222, Centro, Goianorte-TO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação, destinado a guarda de veículos oficiais de pequeno porte do município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.612/0001-70, neste ato representado pela Sra Prefeita, MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE, residente e domiciliada no Município de Goianorte-TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 770.576.271-49

CONTRATADO: ADÃO PEREIRA DA SILVA, CPF: 970.537.161-04, CI. RG. nº: 412.389 SSP/TO, com domicílio na Av. Antenor Barreiras, nº 1222, Centro, Goianorte - TO.

Resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ao Contrato Administrativo nº 05/2023, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 05/2023, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima do Contrato.

1. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Por força do presente Termo, as partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato e do termo aditivo estabelecendo a data de 24/02/2025 para término da vigência contratual.

1. CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

Foi assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores relativo até esta data de rescisão em 24/02/2025, ficando cancelado em comum acordo as parcelas excedentes neste mesmo ato.

1. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro de Colmeia -TO para dirimir as dúvidas originárias da execução dos serviços objeto deste Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo foi lavrado e assinado pelas partes abaixo.

Goianorte, 24 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CNPJ sob o nº 25.086.612/0001-70

MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE



CPF/MF sob o nº 770.576.271-49

CONTRATANTE

ADÃO PEREIRA DA SILVA

CPF: 970.537.161-04

CONTRATADO

Testemunhas:

1----- CPF -----

2----- CPF -----



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c4a74e-19032025105817**